



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 109

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.621 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

Considerando a solicitação do engenheiro Dr. José Celso de Paula Santos, designado pelo Decreto nº 840, de 31 de dezembro de 1971, para dirigir o Serviço Autônomo de Água e Esgôto, SAAE, de Lorena;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 10º, da Lei nº 849, de 10 de maio de 1971, com a nova redação dada/ pelo artigo 3º da Lei nº 895, de 10 de dezembro de 1971;

R E S O L V E:

Colocar o funcionário LUCIANO GALVÃO, Contador, Padrão "X", lotado no Setor de Contabilidade, da Diretoria de/ Finanças da Prefeitura Municipal, a disposição do Serviço Autô-
nomo de Água e Esgôto, SAAE, de Lorena, sem vencimentos ou re-
muneração, mas com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 1º de janeiro de 1972 a 31 de janeiro de 1973.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971

JOSÉ GERALDO ALVES

== Prefeito Municipal ==

JOSÉ GIORDANI FILHO

== Diretor de Administração ==

Registrada no Setor de Serviços Gerais, em Livro próprio, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.

RAIMUNDA CORTEZ

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=